



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
Av. Júlio Campos, 172, Centro. Novo Cruzeiro – MG. CEP 39.820-000
Telefone Oxx (33) 3533-1200 CNPJ 18.404.889/0001-38
ADM 2021/2024

PORTARIA Nº 107/2024

“Concede Férias Regulamentares aos Servidores”.

O Prefeito do Município de Novo Cruzeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 67, da Lei Complementar nº 001/2012 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS):

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedido Férias Regulamentares, aos **Servidores** abaixo relacionados:

ORD	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO FÉRIAS/INICÍO
01	Marcelo Rosa dos Santos Duarte	Motorista	Saúde	2022/2023	30 dias 05/06/2024 a 04/07/2024
02	Iara Lemes da Silva Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	Agricultura	2023/2024	15 dias 07/06/2024 a 21/06/2024
03	Thatiury Kellen Soares Barbosa	Cuidadora/Auxiliar Administrativo	Administração	2022/2023	30 dias 10/06/2024 a 09/07/2024

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro / MG, aos 10 de junho de 2024.

Milton Coelho de Oliveira
Prefeito Municipal